

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA
Cidade Amada



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP.

Itaporanga (SP), 12 de abril de 2022.

Ofício nº 276/2022

Exmo. Sr. Presidente,

José Carlos Fernandes
Vereador

16 MAIO 2022

Com nossos cumprimentos serve-se do presente para prestar esclarecimentos a Vossa Excelência acerca do Projeto de Lei Complementar nº 05 que "Dispõe sobre a criação de cargo em comissão que especifica e outras providências".

Com relação a atribuição, temos que este cargo será ocupado por uma pessoa que ficará responsável por colocar as repartições públicas na mesma sintonia, de forma a levar as mesmas diretrizes e políticas para todos os setores, proporcionando assim, melhor atendimento para a população, visto que todos os setores trabalharão com pleno conhecimento de causas e solucionando rapidamente os problemas do dia-a-dia.

As políticas adotadas pelo prefeito, serão de responsabilidade do novo assessor de repassar aos demais setores.



Como sabemos, o orçamento do município é exíguo, sendo assim, temos que estar atento a todo momento para que emendas, recursos, convênios sejam destinados ao município. Para que isso se concretize com maior facilidade, precisamos de uma pessoa que fique responsável para manter contato com a Assembléia Legislativa, Congresso e com o Palácio dos Bandeirantes, e ainda, que faça visitas aos Deputados, Secretários de Estado, mantendo sempre o Município informado dos programas estaduais ou federais.

Tem como atribuição ainda, passar as informações obtidas junto aos demais órgãos da Administração Estadual ou Federal, de como proceder em nosso município com os programas e convênios, ou ainda, deixar prontos possíveis projetos que serão posteriormente solicitados, tudo isso com o escopo de agilizar o recebimento de verbas e emendas.

Terá também a incumbência de organizar projetos e convenções com outros municípios, e ainda tratar diretamente com autoridades, com autorização do prefeito.

Outro aspecto do cargo é a interlocução da população que poderá contar com mais uma pessoa para levar os problemas ao prefeito, como também, passar para a população as políticas públicas que estão em andamento, mantendo informada toda a população.

O nível de salário é perfeitamente justo, visto que referido cargo exige o máximo de esforço e desempenho por parte do ocupante, e ainda, devido é um cargo que ficará exposto a toda população, governantes, deputados e políticos. E como mencionado, referido cargo sempre estará atento a novos projetos, recursos e emendas para o Município o que trará grande benefício para a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA
Cidade Amada



Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 193/2022
Data: 13/05/2022 - Horário: 09:05
Administrativo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SR. JOSÉ CARLOS FERNANDES